



C/2024/3293

3.6.2024

Despacho do Tribunal de Justiça (Nona Secção) de 20 de fevereiro de 2024 (pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Sąd Okręgowy w Koszalinie - Polónia) – RF/Getin Noble Bank S.A.

(Processo C-34/23 ⁽¹⁾, Getin Noble Bank)

(«Reenvio prejudicial – Artigo 53.º, n.º 2, do Regulamento de Processo do Tribunal de Justiça – Recuperação e resolução de instituições de crédito – Poderes para restringir a execução de penhoras de títulos – Disposição a interpretar que não tem qualquer relação com o objeto do litígio no processo principal – Inadmissibilidade manifesta»)

(C/2024/3293)

Língua do processo: polaco

Órgão jurisdicional de reenvio

Sąd Okręgowy w Koszalinie

Partes no processo principal

Demandante: RF

Demandada: Getin Noble Bank S.A.

Dispositivo

O pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Sąd Okręgowy w Koszalinie (Tribunal Regional de Koszalin, Polónia), por Decisão de 30 de dezembro de 2022, é manifestamente inadmissível.

⁽¹⁾ JO C 155, de 2.5.2023.